



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

EDITAL Nº 138, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO E DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL Nº 127/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO – LEI Nº 14.017/2020 - ALDIR BLANC

O **MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES/RS**, CNPJ nº 87.334.918/0001-55, com sede em Venâncio Aires/RS, situado na Rua Osvaldo Aranha, nº 634, CEP 95800-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE - SMCE**, comunica aos interessados a **alteração do cronograma do Edital nº 127/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO** para a concessão de subsídio em parcela única para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias, que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, seguindo os regramentos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, alterado pelo Decreto nº 10.489, de 17 de setembro de 2020, regulamentada a nível municipal pelo Decreto nº 7.258, de 8 de setembro de 2020 e suas alterações, e demais exigências estabelecidas pelo Edital nº 127/2020.

Mais informações junto à Secretaria de Cultura e Esporte (SMCE), Departamento de Cultura, na Rua Reinaldo Schmaedcke, nº 1196, bairro Centro, ou através do telefone (51) 2183-0683, no horário de expediente externo das 08h às 12h e 13h30min às 16h30min de segunda-feira a sexta-feira. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Mural da Prefeitura Municipal, no site <https://www.venancioaires.rs.gov.br/>, e no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul <http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 26 de outubro de 2020.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Jalila Stahl Böhm Heinemann
Secretária de Administração